

PORTARIA N° 27/2025

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidores efetivos, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jussiape e,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica por este ato administrativo concedido férias funcionais de 30 dias, em períodos especificados, aos servidores abaixo discriminados:

- 1- **Érica Novais e Silva Carvalho** – Função: Auxiliar de Assistente Social - Matrícula nº 000537- Ano de referência: 2024 - Período: 14/07/2025 a 13/08/2025;
- 2- **Luzinete Pires Freitas** – Função: Servente - Matrícula nº 001197- Ano de referência: 2024 - Período: 07/07/2025 a 07/08/2025;
- 3- **Maria Jesus Damacena da Rocha Santos** – Função: Agente Comunitário de Endemias - Matrícula nº 000255- Ano de referência: 2022 - Período: 14/07/2025 a 13/08/2025;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 14 de junho de 2025.

José Santos Luz
Prefeito Municipal